



MENSAGEM Nº 20, DE 10 DE Abril DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sobral,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação e deliberação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Sobral o Projeto de Lei em epígrafe, que tem por objeto a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Aracatiaçu, com o nome do saudoso Vereador Raimundo Nelson Tavares, conhecido popularmente como Nelson Tavares.

A iniciativa legislativa justifica-se pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados pelo homenageado à cidade de Sobral e, em especial, ao Distrito de Aracatiaçu, comunidade à qual Nelson Tavares dedicou parte significativa de sua vida pública, havendo sido sepultado no Cemitério de Aracatiaçu, como expressão maior de seu vínculo com aquela localidade.

Nelson Tavares exerceu o mandato de Vereador junto a esta Casa por quatro legislaturas consecutivas – 1988-1992, 1993-1996, 1997-2000 e 2001-2004 –, acumulando décadas de dedicação ao serviço público municipal, o que por si só justifica a perpetuação de sua memória em equipamento público de assistência social destinado às famílias mais vulneráveis do Município.

Cumprе ressaltar que a obra destinada à construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Distrito de Aracatiaçu já se encontra devidamente licitada, conforme Processo nº P393151/2025, sob o nº LICITANET 125/2025, estando, portanto, superada a fase de contratação e apta ao imediato início de sua execução, o que evidencia a viabilidade concreta da implementação do equipamento público e reforça o compromisso



PREFEITURA DE SOBRAL

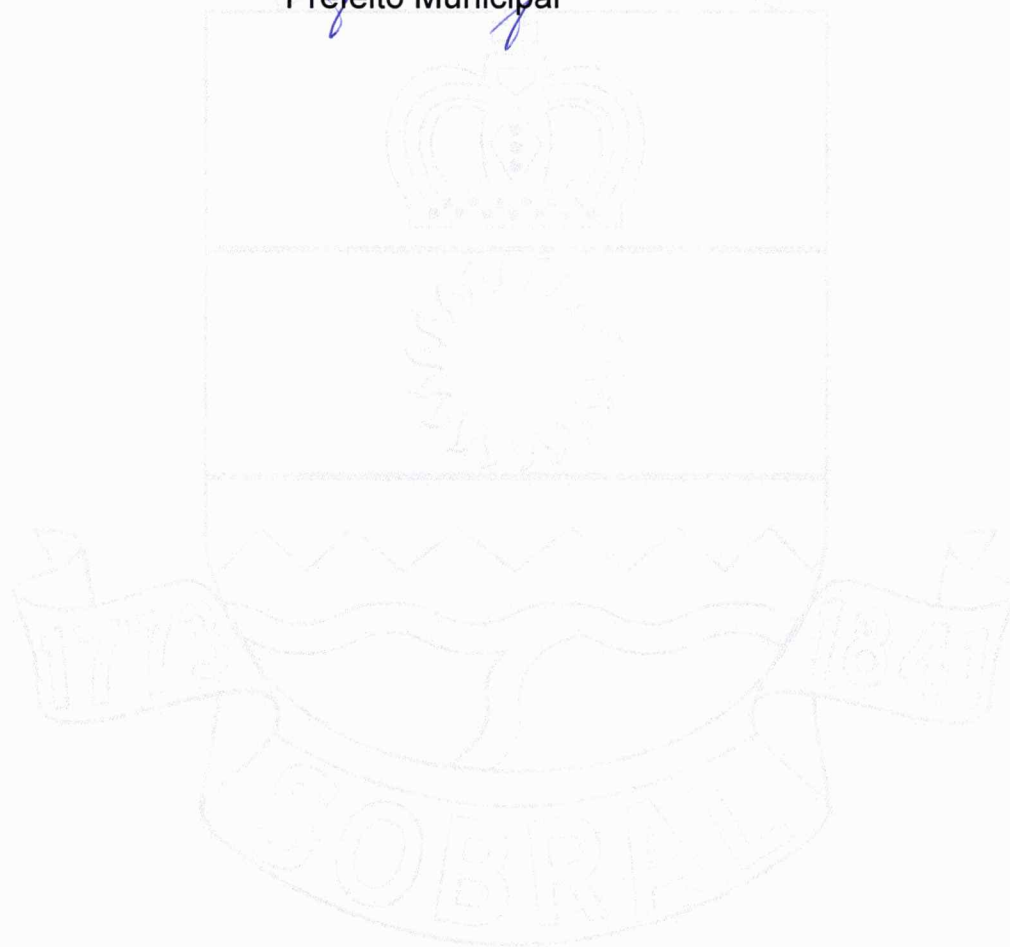
da Administração com a ampliação e o fortalecimento da política de assistência social na referida localidade.

Certo de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reitero meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral, Estado do Ceará, com o nome do saudoso **Vereador Raimundo Nelson Tavares**, conhecido popularmente como Nelson Tavares, proeminente comerciante e ex-vereador desta cidade, cujo legado permanece vivo na memória da comunidade sobralense.

Natural de Sobral-Ce, Raimundo Nelson Tavares exerceu o mandato de Vereador junto à Câmara Municipal de Sobral por quatro legislaturas consecutivas, a saber: 1988-1992, 1993-1996, 1997-2000 e 2001-2004, totalizando dezesseis anos de atuação parlamentar ininterrupta.

Sua trajetória na vida pública foi marcada pelo engajamento com as causas populares, pela proximidade com a comunidade do Distrito de Aracatiaçu e pela dedicação ao desenvolvimento social e econômico do Município.

Paralelamente ao exercício do mandato, Nelson Tavares conduziu com êxito sua atividade empresarial como sócio-administrador da empresa Ramos e Tavares, sendo figura de destaque no comércio local.

A relevância de sua atuação política e comunitária já havia sido formalmente reconhecida pelo Município: em 2018, o calçadão do Distrito de Aracatiaçu foi oficialmente denominado, "Largo Vereador Raimundo Nelson Tavares", em homenagem póstuma ao ex-parlamentar, o que denota o apreço da comunidade local por sua memória e o reconhecimento institucional dos serviços por ele prestados.



Nelson Tavares faleceu prematuramente em 24 de novembro de 2017, aos 57 anos de idade, vítima de projétil de arma de fogo durante um assalto em seu estabelecimento comercial.

Após uma semana em estado grave, não resistiu às complicações decorrentes do evento criminoso – edema cerebral, hipertensão intracraniana e sepses –, vindo a óbito no Hospital São Camilo, em Fortaleza/CE.

Sua morte causou grande comoção em Sobral, sendo seu corpo velado com honras no Plenário desta Câmara Municipal, em expressiva demonstração do respeito e da gratidão da Casa e da comunidade ao ex-parlamentar.

Foi sepultado no Cemitério de Aracatiaçu, localidade com a qual mantinha profunda ligação afetiva e política, deixando como legado sua trajetória e valores aos seus seis filhos.

Por todo o exposto, contamos com o indispensável apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, como ato de justiça à memória do saudoso Vereador Nelson Tavares, bem como de reconhecimento e fortalecimento do vínculo afetivo e institucional por ele mantido com a comunidade do Distrito de Aracatiaçu.


OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal



Denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral, Estado do Ceará, com o nome de "Vereador Raimundo Nelson Tavares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Vereador Raimundo Nelson Tavares o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa com a denominação prevista no art. 1º desta Lei, de forma visível, na fachada do equipamento público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, aos 27 de Março de 2026.


OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal